

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.385**, DE 4 DE ABRIL DE 2022 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Carlos Chagas**, localizada no município de Mundo Novo, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 31 de janeiro de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.806, de 18/04/2022, pág. 11. Republicada no Diário Oficial do Estado nº 10.913, de 12/08/2022, págs. 32 e 33.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.258**, DE 25 DE JANEIRO DE 2018 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Carlos Chagas**, localizada no município de Mundo Novo, MS, pelo prazo de quatro anos, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.585, de 30/01/2018, pág. 31 e 32.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.016**, DE 8 DE MARÇO DE 2017 - autoriza o funcionamento da educação infantil, na **Escola Municipal Carlos Chagas**, localizada no município de Mundo Novo, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.383, de 04/04/2017, pág. 5.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.711**, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Carlos Chagas**, localizada no município de Mundo Novo, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.048, de 19/11/2015, pág. 19.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9853**, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Pólo Municipal Carlos Chagas**, localizada no município de Mundo Novo, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8322, de 28/11/2012, pág. 6.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9802**, DE 14 DE AGOSTO DE 2012 - autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Pólo Municipal Carlos Chagas**, localizada no município de Mundo Novo, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8270, de 06/09/2012, pág. 2.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8869**, de 17 de setembro de 2008 - autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **Escola Pólo Municipal Carlos Chagas**, de Mundo Novo/MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.317, de 14/10/2008, pág. 14.